

EDITAL DE MEMBROS PARTICIPATIVOS DA APECS-BRASIL Nº 002/2023

O Presidente da Associação de Pesquisadores e Educadores em Início de Carreira sobre o Mar e os Polos - APECS-Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto Social desta Associação registrado em 18 de maio de 2019, torna público o edital que rege a chamada de Membros Participativos da APECS-Brasil durante a gestão 2022-2024.

Antes de se inscrever, recomendamos a leitura cuidadosa de nosso Estatuto Social, que pode ser acessado no endereço eletrônico a seguir: <https://www.apecsbrasil.com/estatuto-apecs-brasil>

1. Das disposições preliminares

1.1 O edital destina-se a selecionar candidato(a)s a serem enquadrados como Membros Participativos da APECS-Brasil durante a gestão 2022-2024.

1.1.1 Membro Participativo é aquele que apoia e auxilia diretamente os membros do Conselho e da Diretoria da Associação visando “adquirir conhecimentos e competências” que o prepare para ocupar futuramente um cargo no conselho da APECS-Brasil, caso seja do seu interesse.

1.2 Os (as) candidatos (as) poderão obter informações e orientações sobre esta chamada, tais como editais, processo de inscrição, resultados dos recursos, cronograma, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico: <https://www.apecsbrasil.com/torne-se-membro>

1.3 Os(as) candidatos (as) poderão encaminhar suas dúvidas, desistência e interposição de recursos para o e-mail apecsbrasil@gmail.com - Assuntos: Dúvidas_Membros Participativos | Desistência_Membros Participativos
Recurso_Membros Participativos.

1.4 A participação como Membro Participativo da APECS-Brasil será considerada serviço de utilidade voluntária para esta associação, **não ensejando qualquer remuneração**, assim como todos os demais cargos desta Diretoria.

1.5 O Membro Participativo pode se desligar ou ser desligado da função a qualquer momento, salvo justificativa, conforme o item 1.8.

1.6 De acordo com a necessidade da APECS-Brasil, poderá haver reclassificação ou ainda convocação de Cadastro de Reserva (CR). Caso isso aconteça, ficará à critério da Coordenação responsável.

1.7 A vigência do cargo de Membro Participativo, caso o mesmo não tenha sido desligado ou tenha solicitado desligamento, será igual à da atual diretoria, a saber 30/11/2024.

1.8 O Membro Participativo selecionado, poderá se desligar a qualquer momento ou ser desligado, desde que seja encaminhado um e-mail à Presidência da APECS-Brasil com cópia para a Coordenação correspondente contendo as justificativas do desligamento. O prazo para o encerramento das atividades do Membro Participativo se dará 30 dias após a comunicação formal do seu desligamento.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão via *Internet*, exclusivamente no endereço eletrônico: <https://forms.gle/hADeSDHMnm9MvMp36>, no período entre às **00h00 do dia 04/10/2023 e 23h59min do dia 15/10/2023**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF.

2.2 As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada até 2 (duas) escolhas em ordem de prioridade pelo(a) candidato(a).

2.3 Para efetivar a inscrição o(a) candidato(a) deverá:

2.3.1 Preencher integralmente e corretamente cada campo da ficha de inscrição.

2.3.2 Ao preencher a inscrição, o(a) candidato(a) firma o compromisso de estar ciente das regras deste edital.

2.3.3 O(a) candidato(a) deverá estar logado em uma conta *Google* para realizar a inscrição, sendo aceita apenas uma inscrição por candidato(a) e, no caso de mais de uma, será válida somente a última realizada.

2.3.4 O(a) candidato(a) receberá uma cópia da inscrição no e-mail indicado no ato da inscrição.

2.4 Somente poderão se inscrever neste edital os membros cadastrados na APECS-Brasil. Caso não seja membro, você pode se inscrever no link que segue: <https://www.apecsbrasil.com/torne-se-membro>.

2.5 Caso haja desistência na inscrição deste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar solicitação de acordo com o item 1.3.

3. Das Coordenações disponíveis

Coordenações Vagas Período

Coordenação de Multimídia 1 Titular + CR 2023 a 2024

¹CR: Cadastro de Reserva.

3.1 Descrição das atividades das Coordenações disponíveis

3.1.4 Coordenação de Multimídia

- Assistir na coordenação das atividades relacionadas à comunicação da APECS-Brasil junto à mídia e outros meios de divulgação;
- Manter o site, *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* da APECS-Brasil atualizados, com temas de interesse informativo, científico e educacional;
- Auxiliar na elaboração de artes para cartazes, chamadas e mídias digitais para a divulgação de cursos, chamadas, editais e todo o tipo de material produzido pela APECS-Brasil;
- Trabalhar em conjunto com as demais Coordenações e Secretaria, a fim de buscar uma melhor divulgação da APECS-Brasil para o público em geral.

4. Da seleção

4.1 Serão selecionados 1 (um) Membro Participativo e caso necessário, o Cadastro de Reserva (CR). Nosso critério de seleção será através do texto redigido pelo(a) candidato(a) no questionário de inscrição (não será necessário enviar a justificativa em arquivo, apenas adicioná-la ao formulário), e por uma entrevista que será agendada com a Coordenação responsável, podendo ser individual ou em grupo, a critério da Coordenação responsável. A pontuação será de acordo com o Barema constante no Anexo 2. A classificação do(a)s candidato(a)s será realizada de acordo com a carta de intenção e entrevista, tendo o resultado publicado de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente, conforme o Anexo 2.

5. Homologação das inscrições

A divulgação das inscrições homologadas, bem como os prazos de recursos, será de acordo com o cronograma, como consta no Anexo 1.

6. Etapas do processo

6.1 Inscrição.

6.2 Carta de intenção preenchida diretamente no formulário de inscrição.

6.3 Entrevista com a Coordenação.

7. Carta de intenção

A APECS-Brasil divulgará junto no formulário de inscrição, um campo para o(a) candidato(a) anexar sua carta de intenção. A título de padronização, o(a) candidato(a) deverá redigir seu texto no *Microsoft Word* ou em editor de texto similar com tamanho 12, utilizando a fonte *Times New Roman*, posteriormente este texto deverá ser adicionado ao formulário de inscrição. O(a) candidato(a) deverá se atentar para o limite máximo de 20 linhas nos critérios acima.

8. Entrevista com a Coordenação

Serão convocados para a entrevista os(as) 10 primeiros(as) candidatos(as) de cada Coordenação (caso não seja atingido o número mínimo de 10 candidatos(as), todos(as) os candidatos(as) serão selecionados para entrevista). A entrevista poderá ser individual ou em grupo, a critério de cada Coordenação. A entrevista será um balizador para identificação do perfil adequado a cada Coordenação disponibilizada, tendo como referência os seguintes critérios: comunicação (15 pontos), gestão do tempo (15 pontos), organização das ideias (10 pontos) e postura (10 pontos).

9. Resultado Final

O resultado será homologado pela Presidência e a Secretaria da APECS-Brasil, conforme cronograma constante no Anexo 1. O mesmo será disponibilizado na página oficial da APECS-Brasil, sítio eletrônico <https://www.apecsbrasil.com>.

10. Dos recursos

Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato conforme preconizado no item 1.3, seguindo os prazos que constam no Anexo 1. Os resultados serão disponibilizados na página oficial da APECS-Brasil, sítio eletrônico <http://www.apecsbrasil.com>.

11. Casos omissos

Eventuais casos omissos serão deliberados pela Diretoria da APECS-Brasil.

APECS
BRASIL

Anexo 1. Cronograma das etapas do Edital de Membros Participativos da APECS-Brasil Nº 002/2023.

Etapas do processo e datas

Publicação do Edital 03/10/2023.

Período de inscrições 04/10/2023 a 15/10/2023.

Resultado preliminar das inscrições 17/10/2023.

Período de recurso contra as inscrições preliminares 18/10/2023 a 19/10/2023.

Resultado final da homologação das inscrições 20/10/2023.

Convocação para a entrevista 23/10/2023.

Resultado da entrevista 06/11/2023.

Período de recursos contra o resultado das entrevistas: 07/11/2023 a 08/11/2023.

Resultado da entrevista após recursos 09/11/2023.

Resultado preliminar: 10/11/2023.

Período de recurso contra o resultado preliminar 11/11/2023 a 12/11/2023.

Resultado após recursos: 14/11/2023.

Homologação do resultado: 14/11/2023.

Início das atividades do Membro Participativo selecionado: 16/11/2023.

Anexo 2. Barema do Edital de Membros Participativos da APECS-Brasil Nº 002/2023.

Barema Pontuação

Carta de intenções 50.

Entrevista com a Coordenação 50.

Total 100 pontos.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.



Raphael Fernandes Vieira Moreira Gonzaga